

atuando no atendimento ao público, na capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e na comunicação das ações, normativos e atualizações voltadas ao Sistema Confea/Crea, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, nos termos da Lei n.º 13.019/2014, do Edital de Chamamento Público n.º 001/2024-GABI, do Ato Administrativo n.º 49/2022 do Crea/SP e demais normativos vigentes. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termo de Colaboração: 58/2025-TCV. Processo SEI: 26.000584/2025-91. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRM/ES Nº 90.012/2025 - UASG 926692

TIPO: MENOR PREÇO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de emissão, administração e gerenciamento de cartões eletrônicos ou magnéticos com chip e senha de acesso e realização de recargas mensais referentes ao benefício de Vale Alimentação para servidores e estagiários do Conselho Regional de Medicina no Estado do Espírito Santo.

A suspensão decorre da necessidade de análise do Edital, para garantia da legalidade e da ampla competitividade do certame. Nova data para a realização do certame será oportunamente publicada.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.  
CRISLAYNE DE MORAES LACERDA FREITAS  
Pregoeira do CRM/ES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA CRM-ES Nº 25/2024

(SEI 24.8.000005961-1) - Retificado  
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18  
CONTRATADA: TEC LED COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME - CNPJ: 35.678.337/0001-37.  
OBJETO: Material Elétrico  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021  
VALOR UNITÁRIO Lâmpada led bulbo bivolt 12w: R\$ 5,00 (cinco reais)  
QUANTIDADE ADQUIRIDA Lâmpada led bulbo bivolt 12w: 80 UNIDADES  
VALOR TOTAL Lâmpada led bulbo bivolt 12w: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
CONTRATADA: ELETRO PAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: nº 39.862.789/0001-25  
VALOR UNITÁRIO FILTRO DE LINHA: R\$ 52,98 (cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)  
QUANTIDADE ADQUIRIDA FILTRO DE LINHA: 10 UNIDADES  
VALOR TOTAL FILTRO DE LINHA: R\$ 529,80 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.30.012 - MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE TELEFONIA  
Dr. Fernando Avelar Tonelli - Presidente do CRM/ES.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 4 - CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

A Comissão de Contratação do CRM-MA, após o julgamento da documentação enviada pelo Sr. Paulo Mesquita Lima, comunica a decisão com o resultado do Pedido de Credenciamento. Encontra-se inabilitado, por não atender as exigências contidas nos itens: 8.23 e 8.27.1 do Termo de Referência., conforme Ata de Reunião Nº 1/2025-CRMMMA/CPC, o leiloeiro a seguir relacionado: 1) Paulo Mesquita Lima - CPF 040.XXX.XXX-31. Em conformidade com o tópico 5 do edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para a interposição de recurso, conforme art. 165, inc. I, "c", da Lei nº 14.133/2021. O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no Portal de Licitações CFM-CRMs, através do link [https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe\\_licitacao&idlicitacao=4373](https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe_licitacao&idlicitacao=4373), e no site oficial do CRM-MA, através do link <https://crmma.org.br/noticias/contratacao-leiloeiros>. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados através dos telefones (98) 3227-7206 ou (98) 9 9158 7050, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [compraslicitacoes@crmma.org.br](mailto:compraslicitacoes@crmma.org.br).

São Luís, 23 de abril de 2025  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

#### RETIFICAÇÃO

No edital nº70, publicado no DOU de 11 de abril de 2025, na Seção 3, pagina 181,

Onde se lê: "Extrato de Termo Aditivo 03/2025 ao CONTRATO Nº03/2023",  
Leia-se "Extrato de Termo Aditivo 03/2025 ao CONTRATO Nº03/2022".  
Signatários: Contratante: Dra. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO-Presidente do CRM-PA.  
Contratado: SRA.KELVIA CAVACANTI COSTA - IR TECNOLOGIA LTDA.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

#### AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. EDUARDO GUERRA - CRM/SC 9947

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 20/2018, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico DR. EDUARDO GUERRA - CRM/SC 9947 por a infração aos artigos 1º (imprudência e negligência), 2º e 32 do Código de Ética Médica de 200 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 2º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) e, por maioria, descaracterizada a infração ao artigo 6º do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09).

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

#### AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. FLAVIO FILAPPI - CRM/SC 6804

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 20/2018, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico DR. FLAVIO FILAPPI - CRM/SC 6804

por infração o aos artigos 1º (imprudência e negligência), 2, 32 e 87 do Código de Ética Médica de 200 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 2º, 32 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) e, por maioria, descaracterizada a infração ao artigo 6º do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09).

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

#### AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO LUIZ HENRIQUE RIGATTI CRM/SC 13293

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 17/2022, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico LUIZ HENRIQUE RIGATTI CRM/SC 13293, por infração aos artigos 18, 112 e 115 do C.E.M. - Resolução CFM Nº 1.931/09 (correspondentes aos atuais artigos 18, 112 e 114 do C.E.M. - Resolução CFM Nº 2.217/18)

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

#### AVISO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MARIA CLAUDIA ZANONI - CRM/SC 8049

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 62/2021, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (trinta) DIAS", nos termos da alínea "d", do art. 22 Lei nº 3.268/57, à médica MARIA CLAUDIA ZANONI - CRM/SC 8049, estando impedida de exercer a medicina durante o período de 25/04/2025 até 24/05/2025 por infração aos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

#### AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO OSMAR GUZATTI DENGGO - CRM/SC 16089

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 62/2021, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao médico OSMAR GUZATTI DENGGO - CRM/SC 16089 por infração aos artigos 1º (negligência) e 32 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18).

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

#### AVISO DE PENALIDADE

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO ANDRÉ WILLIAM ALONSO - CRM/SC Nº 13.122

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, conforme acórdão prolatado nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 81/2022, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, TORNA PÚBLICA a decisão que executa a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da alínea "c", do art. 22 Lei nº 3.268/57, ao ANDRÉ WILLIAM ALONSO - CRM/SC Nº 13.122 por infração aos artigos 14, 18 (c/c Resoluções

CFM nº 2281/2018 e 2221/2018), 100 111, 112, 113, 114 e 11 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), nos termos do voto do conselheiro relator.

Florianópolis, 24 de abril de 2025.  
MARCELO LEMOS DOS REIS  
Presidente CRM-SC

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO Processo: 0310021.00000011/2025-46  
Contratante: CRMV-AL Contratada: CÁSSIA AUGUSTA DE OLIVEIRA SANTOS - ME Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria de Comunicação para todo o CRMV-AL. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscientos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 31.03.2025 e findando em 30.03.2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.007 - Comunicação PJ, Orçamento de 2025. Data da Assinatura: 15 de Abril de 2025. Annelise Castanha B. T. Nunes - CRMV-AL nº 00373 - Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL Processo: 0310021.00000010/2025-55  
Contratante: CRMV-AL Contratado: Egs Serviços Empresariais LTDA Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para todo o CRMV-AL. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscientos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 31.03.2025 e findando em 30.03.2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.076 - Serviços Técnicos Contábeis - PJ, Orçamento de 2025. Data da Assinatura: 15 de Abril de 2025. Annelise Castanha B. T. Nunes - CRMV-AL nº 00373 - Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA Processo: 0310021.00000009/2025-64  
Contratante: CRMV-AL Contratado: FGA - FRANÇA, GAIA, ANADAO, ADVOGADOS & ASSOCIADOS Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica nas áreas administrativas e para todo o CRMV-AL. Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021. Valor Global do Contrato: R\$ 39.690,00 (trinta e nove mil seiscientos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 31.03.2025 e findando em 30.03.2026. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.077 - Serviços Técnicos PJ, Orçamento de 2025. Data da Assinatura: 14 de Abril de 2025. Annelise Castanha B. T. Nunes - CRMV-AL nº 00373 - Presidente

